CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ANTONIO PRADO, 94 - FONE (016) 643-1268

L E I Nº 1.168

de 16 de novembro de 1990

João Carlos Fossalussa, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe - são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, - nos termos do art.43, § 8º da Lei Orgânica do Municipio, o seguinte dispositivo da Lei nº1.168, de 09 de novembro de 1990:

Artigo 1º-...

§ 1º...

§ 2º- Estende-se aos inativos desta Câmara Municipal, as providências constantes desta Lei.

Artigo 2º-...

Artigo 3º-...

Câmara Municipal de Barrinha, em 16 de novembro de 1990.

João Carlos Fossalussa

Presidente

Publicado e afixado no lugar de costume em data supra.

Alberto A. de Medeiros

Diretor Administrativo

L E I N º 1.168

de 09/novembro de 1.990

" CONCEDE O 14º SALÁRIO-ABONO, AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DA - OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de - São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º- Fica concedido para o corrente exercício de 1.990, o 14º- Salário-Abono, aos Servidores do Legislativo Municipal, correspondente a um salário base constante da Tabela de vencimentos do Município, vigente na época de seu efetivo pagamento

§ 1º- O benefício pecuniário previsto no "caput" deste artigo, será concedido até o final do exercício de 1.990.

§ 2º (VETADO).

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas oportunamente se necessário for.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 09 de novembro de 1.990.

DR. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal-

Publicada e Afixada na forma e lugar de costume na data de sua. Registrada em livro próprio.

Registrada -

A Secretária.